



Sumário

- **PODER EXECUTIVO**
Decreto 02
- **SECRETARIAS**
Administração e Modernização 20
Turismo e Cultura 23
Saúde e Medicina preventiva 27

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Sulleiman Schiavi Nicolosi
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.530/2024****“Declara de utilidade pública para fins de regularização de vias públicas”**

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, Artigo 5º, Letra “i”, de 21 de junho de 1941 e Artigo 53, Inciso V c/c com o Artigo 87, Inciso I, Letra “e”, todos da Lei Orgânica do Município de Tietê, para fins de desapropriação por via amigável, área de terreno, com 779,25 metros quadrados, situada no Bairro Mandissununga, que consta pertencer ao Sr. Edvaldo Luis de Moraes e sua mulher, José Antonio Moreli e sua mulher e Angelo Pasquotto Junior e sua mulher, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Tietê, sob Matrícula nº39936, deste Município e Comarca de Tietê/SP, que assim se descreve:

INICIA-SE A área inicia junto ao vértice **1**, descrito em planta anexa; do vértice **1** segue até o vértice **31A**, em uma distância de **5,39** m, confrontando com **Rua José Pissinato**, por divisa sem marco físico, do vértice **31A** defletindo à direita segue até o vértice **31**, em uma distância de **148,77** m, confrontando com **Rua José Pissinato**, por divisa sem marco físico, do vértice **31** defletindo à direita segue até o vértice **30** em desenvolvimento de curva circular com **12,18** m, confrontando com **Rua Angelo Antonio Pissinato**, por divisa sem marco físico, do vértice **30** defletindo à direita segue até o vértice **Y**, em uma distância de **112,38** m, confrontando com **Rua Angelo Antonio Pissinato**, por divisa sem marco físico, do vértice **Y** defletindo à direita segue até o vértice **3**, em uma distância de **103,09** m, confrontando com **Gleba A1 mat. 39.936**, por divisa com cerca, do vértice **3** defletindo à esquerda segue até o vértice **2** em desenvolvimento de curva circular em uma distância de **15,62** m, confrontando com **Gleba A1 mat. 39.936**, por divisa com cerca, finalmente do vértice **2**, defletindo à esquerda segue até o vértice **1**, (início da descrição), na extensão de **141,86** m, confrontando com **Gleba A1 mat. 39.936**, fechando assim uma área de **779,25 m²**.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Artigo 2º - A presente desapropriação tem como finalidade o alargamento visando a regularização das vias públicas “Rua José Pissinato” e “Rua Angelo Antonio Pissinato” já existentes de fato, que passam a ser afetadas como área de uso comum do povo.

Parágrafo Único – As obras e serviços de infraestrutura que necessitem ser adotados nas mencionadas ruas, ou seja, pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, galerias de águas pluviais, abastecimento de água, coleta de esgoto e iluminação pública, correrão por conta única e exclusiva dos expropriados.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 27 de Maio de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.549/2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$378.095,34"

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º, da Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Planejamento, Secretaria de Serviços e Secretaria de Governo e Coordenação, Crédito Suplementar no valor de R\$378.095,34 (trezentos e setenta e oito mil, noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 23 de Maio de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS					
UNIDADE:		04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		7001 - ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO							R\$50.000,00
		ATIVIDADE							
04		Administração							R\$50.000,00
04.123		Administração Financeira							R\$50.000,00
04.123	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$50.000,00
04.123	7001.2-242	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		F	3.3	90	01	1100000	R\$50.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$50.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$50.000,00

ÓRGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		5002- CIDADE BONITA							R\$288.095,34
		PROJETO							
15		Urbanismo							R\$288.095,34
15.451		Infraestrutura Urbana							R\$288.095,34
15.451	5002	Cidade Bonita							R\$288.095,34
15.451	5002.1-036	Construção e Reforma de Praças e Áreas de Lazer		F	4.4	90	01	1100000	R\$288.095,34
TOTAL – FISCAL									R\$288.095,34
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$288.095,34



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS					
UNIDADE:		06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS					
ANEXO I								CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D	M	FT	COD. APLIC.	Valor
	5001	CIDADE LIMPA							R\$31.000,00
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo							R\$31.000,00
15.452		Serviços Urbanos							R\$31.000,00
15.452	5001	Cidade Limpa							R\$31.000,00
15.452	5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		F	4.4	90	01	1100000	R\$31.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$31.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$31.000,00

ÓRGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
ANEXO II								CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
		3007- ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA							R\$30.000,00
		PROJETO							
27		Desporto e Lazer							R\$30.000,00
27.812		Desporto Comunitário							R\$30.000,00
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida							R\$30.000,00
17.812	3007.1-122	Construção de Pontos de Hidratação		F	4.4	90	01	1100000	R\$30.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$30.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$30.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		13.00	-	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO					
UNIDADE:		13.01	-	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO					
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$9.000,00	
		ATIVIDADE							
04		Administração							R\$9.000,00
04.122		Administração Geral							R\$9.000,00
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento							R\$9.000,00
04.122	7001.2-243	Manutenção das Atividades de Governo e Coordenação		F	3.3	90	01	1100000	R\$9.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$9.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$9.000,00	

ÓRGÃO:		04.00	-	SECRETARIA DE FINANÇAS					
UNIDADE:		04.01	-	SECRETARIA DE FINANÇAS					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
9001 CONTRIBUIÇÕES À UNIÃO								R\$50.000,00	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04		Administração							R\$50.000,00
04.122		Administração Geral							R\$50.000,00
04.122	9001	Contribuições à União							R\$50.000,00
04.122	9001.0-001	Contribuição ao PASEP		F	3.3	90	01	1100000	R\$50.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$50.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$50.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
8002		SEGURANÇA PATRIMONIAL					R\$1.900,00		
		P R O J E T O							
06		Segurança Pública							R\$1.900,00
06.181		Policimento							R\$1.900,00
06.181	8002	Segurança Patrimonial							R\$1.900,00
06.181	8002.1-011	Construção de Prédio para sede da Guarda Civil Municipal		F	4.4	90	01	1100000	R\$1.900,00
TOTAL – FISCAL									R\$1.900,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$1.900,00

ÓRGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
3002		DIFUSÃO CULTURAL					R\$1.000,00		
		P R O J E T O							
13		Cultura							R\$1.000,00
13.392		Difusão Cultural							R\$1.000,00
13.392	3002	Difusão Cultural							R\$1.000,00
13.392	3002.1-016	Construção e Reforma de Espaços Culturais		F	4.4	90	01	1100000	R\$1.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$1.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$1.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
6004		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO						R\$29.950,00	
P R O J E T O									
23		Comércio e Serviços						R\$29.950,00	
23.695		Turismo						R\$29.950,00	
23.695	6004	Desenvolvimento do Turismo						R\$29.950,00	
23.695	6004.1-027	Construção de Passarela Pênsil sobre o Rio Tietê	F	4.4	90	01	1100000	R\$29.950,00	
TOTAL – FISCAL								R\$29.950,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$29.950,00	

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3007		ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA						R\$1.778,80	
P R O J E T O									
27		Desporto e Lazer						R\$1.778,80	
27.812		Desporto Comunitário						R\$1.778,80	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$1.778,80	
27.812	3007.1-030	Reforma e Ampliação de Centros Esportivos	F	4.4	90	01	1000102	R\$1.778,80	
TOTAL – FISCAL								R\$1.778,80	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$1.778,80	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO				
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO				
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR				
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003 -INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$1.000,00
		P R O J E T O						
26		Transporte						R\$1.000,00
26.782		Transporte Rodoviário						R\$1.000,00
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$1.000,00
26.782	5003.1-040	Construção e Reforma de Pontes, Aterros e Outros	F	4.4	90	01	1100000	R\$1.000,00
TOTAL – FISCAL								R\$1.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$1.000,00

ÓRGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO				
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO				
ANEXO II				CRÉDITO ESPECIAL				
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)								
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5007 - SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO								R\$79.950,00
		P R O J E T O						
17		Saneamento						R\$79.950,00
17.512		Saneamento Básico e Urbano						R\$79.950,00
17.512	5007	Sistema de Água e Esgoto Sanitário						R\$79.950,00
17.512	5007.1-046	Execução do Sistema de Esgotamento Sanitário	F	4.4	90	01	1100000	R\$79.950,00
TOTAL – FISCAL								R\$79.950,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....
TOTAL – GERAL								R\$79.950,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
6002 -		FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL								R\$1.000,00
		P R O J E T O								
22		Indústria								R\$1.000,00
22.661		Promoção Industrial								R\$1.000,00
22.661	6002	Fomento a Atividade Industrial								R\$1.000,00
22.661	6002.1-055	Implantação de Infraestrutura no Distrito Industrial	F	4.4	90	01	1100000	R\$1.000,00		
TOTAL – FISCAL									R\$1.000,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL – GERAL									R\$1.000,00	

ORGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO							
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor		
5002 -		CIDADE BONITA								R\$1.234,60
		P R O J E T O								
15		Urbanismo								R\$1.234,60
15.451		Serviços Urbanos								R\$1.234,60
15.451	5002	Cidade Bonita								R\$1.234,60
15.451	5002.1-078	Revitalização de Ruas e Avenidas	F	4.4	90	05	1000005	R\$1.234,60		
TOTAL – FISCAL									R\$1.234,60	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....	
TOTAL – GERAL									R\$1.234,60	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001 - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO									R\$2.071,43
		PROJETO							
04		Administração							R\$2.071,43
04.122		Administração Geral							R\$2.071,43
04.122	7001	Administração,	Finanças e						R\$2.071,43
04.122	7001.1-101	Reforma	Prédio Administrativo	F	4.4	90	01	1100000	R\$2.071,43
		Municipal							
TOTAL – FISCAL									R\$2.071,43
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$
TOTAL – GERAL									R\$2.071,43

ÓRGÃO:		05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
UNIDADE:		05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
7001- ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO									R\$4.976,21
		PROJETO							
04		Administração							R\$4.976,21
04.122		Administração Geral							R\$4.976,21
04.122	7001	Administração	Financeira e						R\$4.976,21
04.122	7001.1-121	Reforma e Ampliação da Dependências da	Garagem Municipal	F	4.4	90	01	1100000	R\$4.976,21
TOTAL – FISCAL									R\$4.976,21
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$
TOTAL – GERAL									R\$4.976,21



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	09.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	09.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
3007 - ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA								R\$2.241,57	
P R O J E T O									
27		Desporto e Lazer						R\$2.241,57	
27.812		Desporto Comunitário						R\$2.241,57	
27.812	3007	Esporte, Lazer e Qualidade de Vida						R\$2.241,57	
27.812	3007.1-123	Construção de Alamedas no Aeródromo	F	4.4	90	01	1100000	R\$2.241,57	
TOTAL – FISCAL								R\$2.241,57	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$2.241,57	

ORGÃO:	05.00	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
UNIDADE:	05.01	-	SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO						
ANEXO II			CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA								R\$17.406,00	
A T I V I D A D E									
15		Urbanismo						R\$17.406,00	
15.122		Administração Geral						R\$17.406,00	
15.122	5010	Gestão da Política de Infraestrutura						R\$17.406,00	
15.122	5010.2-190	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Planejamento	F	3.1	90	01	1100000	R\$ 5.000,00	
			F	3.3	90	01	1100000	R\$ 8.000,00	
			F	4.4	90	01	1100000	R\$ 4.406,00	
TOTAL – FISCAL								R\$17.406,00	
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL – GERAL								R\$17.406,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS					
UNIDADE:		06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS					
ANEXO II								CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D	M	FT	COD. APLIC.	Valor
	5001	CIDADE LIMPA							R\$60.586,73
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo							R\$60.586,73
15.452		Serviços Urbanos							R\$60.586,73
15.452	5001	Cidade Limpa							R\$60.586,73
15.452	5001.2-164	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		F	3.3	90	01	1100000	R\$60.586,73
TOTAL – FISCAL									R\$60.586,73
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$60.586,73

ÓRGÃO:		06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS					
UNIDADE:		06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS					
ANEXO II								CRÉDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D	M	FT	COD. APLIC.	Valor
	5002	CIDADE BONITA							R\$10.000,00
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo							R\$10.000,00
15.452		Serviços Urbanos							R\$10.000,00
15.452	5002	Cidade Bonita							R\$10.000,00
15.452	5002.2-170	Manutenção da Iluminação Pública		F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$10.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$10.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS					
UNIDADE:		06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5002		CIDADE BONITA						R\$10.000,00	
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo							R\$10.000,00
15.452		Serviços Urbanos							R\$10.000,00
15.452	5002	Cidade Bonita							R\$10.000,00
15.452	5002.2-171	Conservação de Praças, Parques e Jardins		F	3.3	90	01	1100000	R\$10.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$10.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$10.000,00

ÓRGÃO:		06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS					
UNIDADE:		06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS					
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
5003		INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$51.000,00	
		ATIVIDADE							
15		Urbanismo							R\$51.000,00
15.452		Serviços Urbanos							R\$51.000,00
15.452	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares							R\$51.000,00
15.452	5003.2-174	Conservação de Vias Públicas		F	3.3	90	01	1100000	R\$51.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$51.000,00
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$.....
TOTAL – GERAL									R\$51.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	06.00	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
UNIDADE:	06.01	-	SECRETARIA DE SERVIÇOS						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
5003 - INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES								R\$13.000,00	
ATIVIDADE									
26		Transporte						R\$13.000,00	
26.782		Transporte Rodoviário						R\$13.000,00	
26.782	5003	Infraestrutura de Transporte e Serviços Complementares						R\$13.000,00	
26.782	5003.2-176	Conservação de Estradas Rurais	F	4.4	90	01	1100000	R\$13.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$13.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$13.000,00	

ÓRGÃO:	13.00	-	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO						
UNIDADE:	13.01	-	SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO						
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto	E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
7001 - ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO								R\$9.000,00	
ATIVIDADE									
04		Administração						R\$9.000,00	
04.122		Administração Geral						R\$9.000,00	
04.122	7001	Administração, Finanças e Planejamento						R\$9.000,00	
04.122	7001.2-243	Manutenção das Atividades de Governo e Coordenação	F	4.4	90	01	1100000	R\$9.000,00	
TOTAL - FISCAL								R\$9.000,00	
TOTAL - SEGURIDADE SOCIAL								R\$.....	
TOTAL - GERAL								R\$9.000,00	



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.550/2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$200.000,00”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 24 de maio de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DA SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:		07.04	-	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	1006	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								R\$200.000,00
		ATIVIDADE								
10		Saúde								R\$200.000,00
10.303		Suporte Profilático e Terapêutico								R\$200.000,00
10.303	1006	Programa de Assistência Farmacêutica								R\$200.000,00
10.303	1006.2-030	Funcionamento da Farmácia dos Componentes da Assistência Farmacêutica			S	3.3	90	05	3010050	R\$200.000,00
TOTAL – FISCAL										R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL										R\$200.000,00
TOTAL – GERAL										R\$200.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETÊ em: 28/05/2024 16:37.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.551/2024

“Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$75.046,50”

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 8º, da Lei nº 3.978, de 19 de dezembro de 2023, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$75.046,50 (setenta e cinco mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O crédito autorizado no Artigo 1º será coberto com recursos a que alude o Inciso II, § 1º, do Artigo 43, da Lei nº. 4.320, de 17 de Março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal, e será publicado na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 24 de maio de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.02	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1003 - SERVIÇO DE MÉDIO E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR									R\$71.397,19
		ATIVIDADE							
10		Saúde							R\$71.397,19
10.302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial							R\$71.397,19
10.302	1003	Serviço de Médio e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar							R\$71.397,19
10.302	1003.2-013	Manutenção Atendimento Urgência, Emergência, Especialidades, Serviços de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e rede Saúde Mental.		S	3.3	90	05	3700000	R\$71.397,19
TOTAL – FISCAL									R\$......
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$71.397,19
TOTAL – GERAL									R\$71.397,19

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.05	-	GESTÃO DO SUS						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
1009 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS									R\$3.649,31
		ATIVIDADE							
10		Saúde							R\$3.649,31
10.301		Atenção Básica							R\$3.649,31
10.301	1009	Gestão do Sistema Unico de Saúde SUS							R\$3.649,31
10.301	1009.2-039	Mautenção da Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde - SUS		S	3.1	90	05	3700000	R\$3.649,31
TOTAL – FISCAL									R\$......
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$3.649,31
TOTAL – GERAL									R\$3.649,31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO



Prefeitura do Município de Tietê ESTADO DE SÃO PAULO

VLAMIR DE JESUS SANDEI, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, faz saber dos nomes dos ocupantes e de seus respectivos cargos em comissão e/ou função de confiança que exercem na Prefeitura do Município de Tietê, na forma prevista no Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.997/2008, de 19 de agosto de 2008.

CARGO EM COMISSÃO	NOME DO OCUPANTE
Secretário de Administração e Modernização	Paulo Luiz Fuza
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social	Márcia Orsolini Tamer
Secretário de Educação	Nilza Bernardo Coutinho
Secretário de Esportes, Juventude e Lazer	Cláudio Donizete Bueno
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Sustentável	Paulo Luiz Fuza (Interino)
Secretário de Finanças	Ricardo Moretti Morales
Secretário de Governo e Coordenação	Sulleimam Schiavi Nicolosi
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura	Rodrigo de Andrade Módulo
Secretário de Negócios Jurídicos	Valter José Consorte
Secretário de Obras e Planejamento	Lucas Amadio Polastre
Secretário de Saúde e Medicina Preventiva	Pedro de Paludeto Pasin
Secretário de Segurança e Trânsito	Nílson Bertola
Secretário de Serviços	Luis Gonzaga Carniel
Secretário de Turismo e Cultura	Cláudio Donizete Bueno (Interino)
Subchefe de Gabinete - Unidades de Gestão e Assessoramento	Marisa De Souza Alexandre Piva
Subchefe de Gabinete - Unidades de Gestão e Assessoramento	Renata Aparecida Guiero
Subchefe de Gabinete - Unidades de Gestão e Assessoramento	Antônio Ricardo Vieira Ventura
Subchefe de Gabinete - Unidades de Infraestrutura e Cidadania	Fabiola Santos Ferreira
Subchefe de Gabinete - Unidades de Infraestrutura e Cidadania	Maria Regina Piovezane Furian
Subchefe de Gabinete - Unidades de Infraestrutura e Cidadania	Priscila Casonato Rodrigues
Subchefe de Gabinete - Unidades de Infraestrutura e Cidadania	Reinaldo Martin Camargo
Subchefe de Gabinete - Unidades de Infraestrutura e Cidadania	Vinicius Brandolise Hernandes

FUNÇÃO DE CONFIANÇA ⁽¹⁾	NOME DO OCUPANTE
Chefe do Departamento de Expedientes e Atos Oficiais	Maria Olívia De Toledo Rodrigues Cláudio
Chefe do Departamento de Cerimonial e Eventos	Jairo Nunes Machado
Ouvidor	Leandro Garcia
Controlador Geral do Município	Osmar Ruy Filho
Procurador Geral do Município	Flávia Alberta Gaiotto Melaré
Chefe do Departamento de Gestão e Consultoria Administrativa	Ana Paula Machia
Chefe do Departamento de Execução Fiscal	Marcos Roberto Forlezevi Santarém
Chefe do Departamento de Contencioso em Geral	Paulo Franchi Netto
Chefe do Departamento de Almoarifado e Patrimônio	Rosemir Sérgio de Oliveira Júnior
Chefe do Departamento de Avaliação Funcional	Marileuza Rocha Vieira
Chefe do Departamento de Compras	Ana Cláudia Tomazela Milanello
Chefe do Departamento de Folha de Pagamento	Inês Aparecida Soares Camargo
Chefe do Departamento de Gestão de Contrato	Suelen Citroni Matos Schincariol
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal	Tatiane Corrêa Orsi Módolo
Chefe do Departamento de Licitações	Leonardo Miguel Campos
Chefe do Departamento de Tecnologia de Informação	Paulo Sérgio Madeira Júnior
Chefe do Departamento de Processamento de Empenhos e Liquidações	Andréa Aparecida Lazarin dos Santos
Chefe do Departamento de Gestão Tributária e Cadastro	Célia Cristina Cagale
Chefe do Departamento de Finanças e Planejamento	Erick Sandro de Oliveira
Chefe do Departamento de Contabilidade	Francisco Pedro Dalboni

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 - CEP 18530-000 - TIETÊ / SP - FONE: (15) 3285-8755
CNPJ 46.634.598/0001-71 - www.tiete.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

FUNÇÃO DE CONFIANÇA ⁽¹⁾	NOME DO OCUPANTE
Chefe do Departamento de Fiscalização	Marcelo de Amâncio Pires
Chefe do Departamento de Habitação e Obras	Letícia Garbeloti de Mello
Chefe do Departamento de Fiscalização	Luiz Paulo Vianelo
Chefe do Departamento de Projetos	Milton Pelusi
Chefe do Departamento de Conservação de Vias Públicas Urbanas e Rurais	José Aparecido de Jesus Correia
Chefe do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais	Alexandre Aparecido Fornazari Serafim
Chefe do Departamento de Manutenção de Veículos	Nilson Carlos Dal Coletto
Chefe do Departamento de Gestão Administrativa	Thaís Gaspi Silva Bueno
Chefe do Departamento de Limpeza Pública	Clodomir do Rosário Oliveira Silva
Chefe do Departamento de Odontologia	Ana Cláudia Zuca Bertanha
Chefe do Departamento de Saúde Especializada	Raquel de Almeida Coan
Chefe do Departamento de Atenção Básica	Mara Lúcia Nitriani Coan
Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde	Marina Veloso de Oliveira Meneguette
Chefe do Departamento de Vigilância Epidemiológica	Wesley Martins Pavanelli
Chefe do Departamento de Transporte e Logística	Karen Garcia
Chefe do Departamento de Laboratório	Misael Batista Pedrozo
Professor Guardião Restaurativo	Juliana Da Silveira Galdino
Vice-Diretor	Eliana Bernard de Moraes
Vice-Diretor	Elisabete De Almeida Miguel
Vice-Diretor	Janete Pontes Carneiro
Vice-Diretor	Juliana Aparecida Grechi
Vice-Diretor	Magali Positelli
Vice-Diretor	Rosemeire Formigoni Sandei
Chefe do Departamento de Vida Escolar	Rosilene Tiveron Zampaulo
Chefe do Departamento de Administração Educacional	Víctor Augusto Souza Fernandes
Chefe do Departamento de Transporte Escolar	Álvaro Eduardo da Cruz Abrantes (Substituto)
Chefe do Departamento de Transporte Escolar	André Ferreira de Souza
Chefe do Departamento de Logística Escolar	Cláudia Regina Jorge
Chefe do Departamento de Gestão e Manutenção	Sérgio Francisco Carriel
Chefe do Departamento de Juventude e Lazer	Sílvio César Gomes Modanesi
Chefe do Departamento de Agricultura	Marcela Cazeto Rodrigues de Moura
Chefe do Departamento de Meio Ambiente	Júlio César Demarque Franco
Chefe do Departamento de Turismo	Felipe de Paula Fré
Chefe do Departamento de Cultura	Maria Cristina Pessoa dos Santos Pasquotto
Corregedor da Guarda Civil Municipal	Alessandro Alves do Amaral
Ouvidor da Guarda Civil Municipal	Antônio Carlos de Arruda
Chefe da Defesa Civil	Willian Alves
Subcomandante da Guarda Civil Municipal	Antônio dos Santos Andrade
Comandante da Guarda Civil Municipal	Wagner Scorsatto Dos Santos
Chefe do Departamento de Administração e Gestão	Daniela Rocha Pereira
Chefe do Departamento de Proteção Básica e Especial	Perla Cristina Fernandes
Chefe do Departamento de Relações Institucionais e Comunicação Social	Rodolfo Marques
Chefe do Procon	Camila de Fátima Assumpção Silva
Chefe do Departamento de Consultoria e Análise Legislativa	Fabiana Maria Nitriani Marcuz

Nota: ⁽¹⁾ Função de Confiança exercida por servidores egressos de cargos ou empregos efetivos.

Tietê, 27 de maio de 2024.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
PREFEITO

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 - CEP 18530-000 - TIETÊ / SP - FONE: (15) 3285-8755
CNPJ 46.634.598/0001-71 - www.tiete.sp.gov.br

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO 23/2024

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 23/2024, Processo Administrativo nº 35/2024, cujo objeto consiste no **Registro de preço aquisição de gêneros de alimentícios para atendimento à Residência Terapêutica e Casa de Acolhimento e Centros de Referência de Assistência Social do Município**. Abertura: 29 de maio de 2024. Encerramento: 14 de junho de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito

ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO 36/2024

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a abertura do Pregão Eletrônico nº 36/2024, Processo Administrativo nº 49/2024, cujo objeto consiste no **“Registro de preços para Aquisição de Insumos Diversos como óleo, aditivos e outros, para atender às necessidades das Secretarias Municipais para atender às necessidades das Secretarias Municipais”**. Abertura: 29 de maio de 2024. Encerramento: 17 de junho de 2024. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site www.tiete.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 3285-8755.

VLAMIR DE JESUS SANDEI
Prefeito

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão 25/2024****Processo Administrativo nº 37/2024****Órgão** – Prefeitura Municipal de Tietê;**Contratada** – 1Doc Tecnologia S.A**CNPJ N°:** 19.625.833/0001-76

Objeto – Prestação de serviços continuados de Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de sistema web, com fornecimento de licença de uso em formato “software as a servisse” (SaaS), para gestão eletrônica de documentos e processos digitais, com os respectivos serviços de implantação (contemplando: migração de dados, hospedagem, parametrização, treinamento e capacitação de usuários), manutenção (preventiva, corretiva e de ordem legal) e suporte técnico presencial e remoto.

Valor R\$ 945.000,00 (novecentos e quarenta e cinco mil reais)**DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024**

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO**
Secretaria de Turismo e Cultura**ATA – 14ª Audiência Pública para Implementação da Política Nacional Aldir Blanc em Tietê**

Registra-se pela presente ata o conteúdo da décima quarta audiência pública para a implementação da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) em Tietê, realizada pela Secretaria de Turismo e Cultura (STC).

A reunião aconteceu nas dependências da Secretaria de Educação, sita à Avenida Fernando Costa, 1115 – Centro, na data de 23/05/2024 (vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro). As tratativas se iniciaram às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos) com o Poder Executivo representado pelo Chefe de Departamento da Secretaria de Turismo e Cultura, Felipe Fré.

O encontro se iniciou com atualizações sobre os trâmites do projeto de lei (PL) que instituirá o Fundo Municipal de Cultura. Conforme informado pelo representante da STC, a proposta de emenda do PL feita pelo Poder Legislativo já foi recebida pelo Executivo e está em tramitação interna no Paço Municipal.

Em seguida, foi proposta a tentativa de finalizar a votação de metas e ações para o plano municipal de cultura (PMC) durante o encontro e garantir a definição de prazos, recursos e monitoramento em uma única oitiva, para que haja mais tempo hábil de tramitação do documento em forma de projeto de lei.

Assim, com a concordância dos presentes, foram iniciados os debates com a retomada das metas para o eixo V “Diversidade e Transversalidade”, sendo aprovadas as seguintes deliberações:

META II – Diversificar a agenda cultural do município, dando destaque também a datas comemorativas representativas de minorias sociais e suas personalidades ilustres.

Ações:

- a) Instituir lei que crie uma mostra de produção de artes visuais voltada a expositores da comunidade LGBTQIAPN+;
- b) Instituir lei que implemente a Semana Cultural da Diversidade com prioridade para ações culturais produzidas e voltadas às comunidades LGBTQIAPN+, Negra, dos Povos Indígenas/Originários, PcD's e das Mulheres;
- c) Estudo para ramificação da Semana Cultural da Diversidade em semanas individuais de celebração das culturas das comunidades abarcadas.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

META III – Democratizar o acesso aos recursos destinados ao fomento cultural no município.

Ações:

- a) Destinar pelo menos 20% dos recursos reservados ao fomento cultural para as populações periféricas e/ou em situação de vulnerabilidade social;
- b) Estabelecer e regulamentar política de cotas étnico-raciais para as populações negra e indígena em ações financiadas com recursos próprios ou do Fundo Municipal de Cultura, adotadas as medidas legais de validação;
- c) Estabelecer e regulamentar política de inclusão de pessoas portadoras de deficiência e de membros de minorias sociais em ações financiadas com recursos próprios ou do Fundo Municipal de Cultura;

Dado o descrito, os presentes concordaram em avançar para as discussões do eixo VI “Cidadania”, que diz respeito ao atendimento à população, à participação popular na gestão, medidas de transparência, mapeamento e conhecimento da comunidade cultural local e seus territórios. Após debates, foram aprovadas as seguintes metas e ações:

META I – Ampliar a participação popular junto ao órgão gestor da cultura.

Ações:

- a) Realização trienal da Conferência Municipal de Cultura;
- b) Atualizar a lei que institui o Conselho Municipal de Cultura, garantido o processo de eleição de membros;

META II – Mapear e reconhecer a comunidade cultural bem como seus territórios

Ações:

- a) Criação de um cadastro cultural municipal efetivo, através de plataforma adequada e acessível;
- b) Divulgar e fomentar a participação dos agentes culturais municipais no Mapa da Cultura do Governo Federal;
- c) Criar plano de busca ativa para descentralização do cadastro e de ações de conscientização em conjunto com as atividades volantes;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

META III – Ampliar as estratégias de comunicação com a população.

Ações:

- a) Implementar conta comercial de *whatsapp* para atendimento geral ao público;
- b) Criar uma aba específica para publicação de conteúdo do pasta de Cultura e Conselho Municipal de Cultura dentro do site institucional da Prefeitura;
- c) Elaboração de um plano de comunicação para a pasta de cultura.

Após, devido ao avanço do tempo, foi acordada entre os presentes a leitura das metas sugeridas via formulário on-line para finalização de sua aplicação na próxima oitiva.

Em seguida, foi acordado com os presentes que as origens de recurso para o cumprimento de cada meta/ação seriam preenchidos com antecedência pela STC, sendo apresentados para o debate junto à aplicação de prazos. Para tanto, também foi elucidada aos presentes a elaboração dos orçamentos das secretarias municipais, definidos pelo Plano Plurianual Quadrienal, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, que tem sua participação popular garantida através de escutas realizadas pela Câmara Municipal.

Por fim, foi apresentada aos presentes a disponibilidade de três vagas para o Conselho Municipal de Cultura (CMC), inclusas a presidência e vice-presidência. O Executivo alegou que aguarda a oficialização da renúncia dos referidos membros para prosseguir com novas eleições.

A reunião foi encerrada por volta das 21:30 (vinte e uma horas e trinta minutos), estando a próxima audiência marcada para a data de 28/05/2024 (vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro), às 19:15 (dezenove horas e quinze minutos) no mesmo local.

Registra-se a presença mediante assinatura em lista conforme documento anexo.

Tietê, 23 de maio de 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, defere, o Comunicado de Renovação da Licença Sanitária.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1475/2024 Data de Protocolo: 20/05/2024 CEVS: 355450801-325-000019-1-0 Data de Validade: 15/05/2025 Razão Social: ANA PAULA BENITES SERVATO CNPJ/CPF: 37538092846 Endereço: Rua DR HERMENEGILDO FOLTRAN ZAMUNER, 231 JARDIM SANTA CRUZ Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA BENITES SERVATO CPF: 37538092846 Resp. Técnico: ANA PAULA BENITES SERVATO CPF: 37538092846 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:SP-TPD -12715 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1397/2024 Data de Protocolo: 02/04/2024 CEVS: 355450801-863-000282-1-5 Data de Validade: 19/04/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 75 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: ROBERTA CORREA CAMPOS R. ALVES CPF: 00170966690 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23394 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLAUDIA GRIGOLON ROSA TAMIAO CPF: 29004385860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50646 UF:SP Resp. Técnico: MAURICIO HOMEM DE MELLO JUNIOR CPF: 05921679844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13.013 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1396/2024 Data de Protocolo: 02/04/2024 CEVS: 355450801-841-000001-1-6 Data de Validade: 19/04/2025 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE CNPJ/CPF: 46.634.598/0001-71 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 75 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: VLAMIR DE JESUS SANDEI CPF: 02084182883 Resp. Técnico: ROBERTA CORREA CAMPOS R. ALVES CPF: 00170966690 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23394 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLAUDIA GRIGOLON ROSA TAMIAO CPF: 29004385860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:50646 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO CANO DE BARROS CPF: 35685200870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71507 UF:SP Resp. Técnico: MAURICIO HOMEM DE MELLO JUNIOR CPF: 05921679844 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13.013 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3282869/2024 Data de Protocolo: 25/04/2024 CEVS: 355450801-863-000419-1-2 CEVS: 355450801-863-000419-1-2 Data de Validade: 24/04/2025 Razão Social: FJ ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 33.181.320/0001-44 Endereço: Praça DR ELIAS GARCIA, 194 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 16075974890 Resp. Técnico: CRISTIAN BERNARDINI BUFALO CPF: 45618081830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:147446 UF:SP Resp. Técnico: ANDRE DE CASTRO YAMASHIRO CPF: 46765916830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:152186 UF:SP Resp. Técnico: FERNANDO GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 16075974890 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51929 UF:SP Resp. Técnico: JULIA LUCAS DE ANDRADE ARRUDA CPF: 47023912835 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:144139 UF:SP Resp. Técnico: JUSSARA MARINHO DIAS FRASSON CPF: 52633489672 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:31117 UF:SP Resp. Técnico: PEDRO VIDOTTO LEITAO CPF: 42100138898 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:128839 UF:SP Resp. Técnico: PIETRA BELOTO SANCHES CPF: 44297260867 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:141299 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3282869/2024 Data de Protocolo: 25/04/2024 CEVS: 355450801-863-000419-1-2 CEVS: 355450801-863-000420-1-3 Data de Validade: 24/04/2025 Razão Social: FJ ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 33.181.320/0001-44 Endereço: Praça DR ELIAS GARCIA, 194 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 16075974890 Resp. Técnico: CRISTIAN BERNARDINI BUFALO CPF: 45618081830 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:147446 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3215702/2024 Data de Protocolo: 14/05/2024 CEVS: 355450801-960-000498-1-6 Data de Validade: 28/03/2025 Razão Social: BARBEARIA PAULISTA CLUB LTDA CNPJ/CPF: 51.535.327/0001-07 Endereço: Rua BELA VISTA, 62 SALA 07 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCO KAOLU TAKAKURA JUNIOR CPF: 26760344804
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1479/2024 Data de Protocolo: 21/05/2024 CEVS: 355450801-863-000078-1-1 Data de Validade: 27/05/2025 Razão Social: EDUARDO SALIBA CNPJ/CPF: 03099406805 Endereço: Avenida XI DE AGOSTO, 151 NOVA TIETE Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO SALIBA CPF: 03099406805 Resp. Técnico: EDUARDO SALIBA CPF: 03099406805 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:37.805 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária, defere, o Comunicado de Cancelamento da Licença Sanitária.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1455/2024 Data de Protocolo: 06/05/2024 CEVS: 355450801-960-000488-1-0 Data de Validade: 07/05/2024 Razão Social: CAROLINA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS ZAIA CNPJ/CPF: 32780202866 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 208 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS ZAIA CPF: 32780202866 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3233539/2024 Data de Protocolo: 09/04/2024 CEVS: 355450801-561-000933-1-9 Data de Validade: 05/04/2025 Razão Social: TEREZA ROMAO DE SOUZA TIETE CNPJ/CPF: 53.053.788/0001-60 Endereço: Rua JULIO DOS REIS, 156 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-011 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZA ROMAO DE SOUZA CPF: 26996565855 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2968045/2024 Data de Protocolo: 04/03/2024 CEVS: 355450801-471-000168-1-0 Data de Validade: 11/12/2024 Razão Social: PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ/CPF: 60.494.416/0043-94 Endereço: Rua ANTONIO NERY, 495 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO ALVES DA SILVA CPF: 18683178897 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a renovação da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3181776/2024 Data de Protocolo: 14/03/2023 CEVS: 355450801-472-000143-1-1 Data de Validade: 14/03/2025 Razão Social: ALEX SANDRO BELINI 16318743812 CNPJ/CPF: 23.811.512/0001-33 Endereço: Sítio SANTO ANTONIO, S/N CRUZ DAS ALMAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX SANDRO BELINI CPF: 16318743812

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3197009/2024 Data de Protocolo: 05/04/2024 CEVS: 355450801-471-000003-1-0 Data de Validade: 21/03/2025 Razão Social: CESAR SABINO DE SOUZA - ME CNPJ/CPF: 07.074.355/0001-74 Endereço: Rua JULIO CESAR DE OLIVEIRA CORREA, 09 JARDIM EMILIO GARDENAL Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CESAR SABINO DE SOUZA CPF: 93036060944

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3290949/2024 Data de

Protocolo: 30/04/2024 CEVS: 355450801-471-000082-1-4 Data de Validade: 29/04/2025 Razão Social: M. A. SANTOS FERREIRA-ME CNPJ/CPF: 15.409.324/0001-55 Endereço: Rua PROF ERASMO KERBERG , 257 JARDIM RES. CORNELIO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ALDEMIR SANTOS FERREIRA CPF: 86787926634

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3163730/2024 Data de Protocolo: 12/03/2024 CEVS: 355450801-561-000079-1-9 Data de Validade: 07/03/2025 Razão Social: LANCHONETE FAMILIA CORETTO LIMITADA - ME CNPJ/CPF: 03.895.849/0001-69 Endereço: Praça DR. ELIAS GARCIA, 204 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO LINO DE SOUZA CPF: 12952122857

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3220044/2024 Data de Protocolo: 09/04/2024 CEVS: 355450801-562-000118-1-9 Data de Validade: 01/04/2025 Razão Social: ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS EM NUTRICA0 LTDA CNPJ/CPF: 04.026.681/0025-95 Endereço: Rodovia CORNELIO PIRES, S/N SP 127 KM 75,5 PONTE ALTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO AGNELLI CPF: 12260959849 Resp. Técnico: ANA FLAVIA NASCIMENTO SILVA CPF: 40213545810 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:64073/P UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3306596/2024 Data de Protocolo: 16/05/2024 CEVS: 355450801-463-000070-1-3 Data de Validade: 06/05/2025 Razão Social: J.P.A. DOCES TIETE LTDA CNPJ/CPF: 16.717.570/0001-37 Endereço: Rua PLINIO ALVES PINTO, 111 JARDIM DOS IPES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA LAURA SPEZZOTTO MELARE CPF: 45688927836

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3277480/2024 Data de Protocolo: 23/04/2024 CEVS: 355450801-109-000025-1-8 Data de Validade: 23/04/2025 Razão Social: PANIFICADORA PAO NOSSO LTDA - EPP CNPJ/CPF: 72.453.574/0002-07 Endereço: Rua LARA CAMPOS, 399 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: SERGIO VICENTIN MODANEZ CPF: 11166206858

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3277466/2024 Data de Protocolo: 23/04/2024 CEVS: 355450801-109-000055-1-7 Data de Validade: 23/04/2025 Razão Social: PAO NOSSO PADARIA E CAFETERIA EIRELI CNPJ/CPF: 34.170.287/0001-10 Endereço: Avenida AMELIO SCHINCARIOL, 179 LOTE 12 GL 5 ZICO PIRES Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIA ANDREIA DE CAMARGO MODANEZ CPF: 15053626871

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3191485/2024 Data de Protocolo: 20/03/2024 CEVS: 355450801-105-000001-1-6 Data de Validade: 19/03/2025 Razão Social: INDUSTRIA DE SORVETES CORETTO LIMITADA CNPJ/CPF: 28.942.010/0001-65 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 88 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: GILBERTO LINO DE SOUZA CPF: 12952122857

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3124808/2024 Data de Protocolo: 25/04/2024 CEVS: 355450801-471-000073-1-5 Data de Validade: 21/02/2025 Razão Social: MERCADO CAGALLI LTDA CNPJ/CPF: 61.161.204/0001-07 Endereço: Avenida BRASIL, 385 FUNDOS JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUDMAR CASARES CAGALE CPF: 25746794821

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3343656/2024 Data de Protocolo: 21/05/2024 CEVS: 355450801-463-000058-1-9 Data de Validade: 21/05/2025 Razão Social: J L CANDIDO DOCES - ME CNPJ/CPF: 15.548.518/0001-31 Endereço: Rua BELA VISTA, 782 BELA VISTA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOAO LINDOMAR CANDIDO CPF: 27250551809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3305848/2024 Data de Protocolo: 07/05/2024 CEVS: 355450801-109-000024-1-0 Data de Validade: 06/05/2025 Razão Social: ANTONIO JOSE PANTOJO & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF:

04.614.936/0001-63 Endereço: Rua SAO BENEDITO, 08 CENTRO Município: TIETÊ
CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA MERCEDES GANDIN PANTOJO
CPF: 13896004832

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3326970/2024 Data de Protocolo: 17/05/2024 CEVS: 355450801-109-000028-1-0 Data de Validade: 14/05/2025 Razão Social: TEREZINHA J. CLAUDIO COAN & CIA LTDA - ME CNPJ/CPF: 65.727.315/0001-80 Endereço: Rua DO COMERCIO, 100 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: TEREZINHA DE JESUS CLAUDIO COAN CPF: 25491295809

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a alteração de dados cadastrais da LICENÇA DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3124808/2024A Data de Protocolo: 25/04/2024 CEVS: 355450801-471-000073-1-5 Data de Validade: 20/05/2024 Razão Social: MERCADO CAGALLI LTDA CNPJ/CPF: 61.161.204/0001-07 Endereço: Avenida BRASIL, 385 FUNDOS JARDIM BONANZA Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: FAUSTINO DE BERTOLA CAGALE CPF: 55588832868

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê INDEFERE a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 3076412/2024 Data de Protocolo: 11/04/2024 CEVS: 355450801-562-000127-0-0 Data de Validade: Razão Social: OLIVEIRA REFEICOES COLETIVAS LTDA CNPJ/CPF: 53.651.229/0001-52 Endereço: Fazenda SANTO ANTONIO, S/N PEDERNEIRAS Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX JOSE DE OLIVEIRA CPF: 33311553810 Resp. Técnico: RENATA ZANELLA CPF: 28812608884 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:13214 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.

Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

em razão da responsável técnica constante na documentação apresentada não corresponde com a profissional responsável no local

TIETÊ, Segunda-feira, 27 de Maio de 2024